

**DECRETO Nº 2.605, de 04 de abril de 2007.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 210/2007 de 04/04/2007, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 05194/2007, de 04/04/2007;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

**R\$-10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.11.1.10.125.8015.2168	33904800	0103	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0103	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 04 de abril de 2007.

**D2605**

Categoria: Decretos 2007

---

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**